



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 2/2026 - NAPNE-DGES/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA**

### **Edital 02/2026 - NAPNE/DREP/DGES/RIFB/IFB**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESTRUTURAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela PORTARIA Nº 0720/REITORIA/IFB, DE 31 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União dia 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 121 DE 27 DE MARÇO DE 2026, torna público o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) - Campus Estrutural.

#### **1. QUANTIDADE DE VAGAS E PERÍODO DE ESTÁGIO**

1.1. O processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para estudantes do IFB - Campus Estrutural que estejam cursando o Técnico Integrado ao Ensino Médio (de acordo com o item 3. Requisitos). O estágio será realizado no NAPNE do Campus Estrutural, sendo vinte horas semanais e compatível com o horário escolar.

#### **2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

2.1. A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ R\$ 651,31 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

2.2. O recebimento da bolsa estágio e de qualquer outro benefício concedido ao(à) candidato(a) não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.3. A carga horária será de 20 horas semanais, desenvolvida em compatibilidade com o horário escolar.

2.4. O(A) estagiário(a) selecionado(a) atuará no IFB Campus Estrutural ou, excepcionalmente, em outras localidades em que sejam realizadas atividades pedagógicas.

#### **3. REQUISITOS**

3.1. Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) nos cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico, além de atender aos seguintes critérios/requisitos:

I. Estar cursando o 1º ou 2º ano de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Campus Estrutural;

II. Possuir compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares como estudante;

III. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

IV. Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição, ou seja, o estudante não pode acumular o recebimento de bolsa prevista no Edital divulgado, com bolsa acadêmica de qualquer natureza;

V. Apresentar a documentação completa para a inscrição, conforme item 5 deste edital.

3.2. O descumprimento dos requisitos implicará na não homologação da inscrição.

#### 4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1. O(a) estagiário(a) irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Levantar dados para controles internos;
- II. Acolher demandas de estudantes e docente e encaminhá-las ao(à) coordenador(a) do NAPNE;
- III. Realizar contato com docentes, coordenadores e servidores sob demanda e orientação da coordenação do NAPNE;
- IV. Colaborar na elaboração de planilhas e relatórios;
- V. Organizar arquivos, pastas, processos e outros materiais;
- VI. Exercer outras atividades administrativas a pedido da coordenação do NAPNE;
- VII. Realizar contato com estudantes e/ou seus responsáveis;
- VIII. Agendar reuniões de acolhimento e/ou acompanhamento;
- IX. Participar das reuniões do Núcleo; e
- X. Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, ao final do semestre letivo, assinado pelo estudante, pelo coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IFB - Campus Estrutural e pelo coordenador de estágio.

#### 5. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **27 a 28 de maio de 2026**, por meio de Google Formulário, disponível em [Formulário de Inscrição](#)
3. O(A) candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição, será considerado o último envio.
4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 28/05/2026 no site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).
5. As inscrições fora do período e do meio estabelecidos neste edital não serão consideradas.
6. A Coordenação do NAPNE Campus Estrutural não se responsabilizará pelo não envio da inscrição por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, falta de energia, entre outras.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo será realizado por meio de análise cadastral (1ª fase) de caráter eliminatório e entrevista (2ª fase) de caráter classificatório e eliminatório.
2. A análise documental (1ª fase) seguirá os critérios de pré-requisitos apresentados no item 3 deste edital.
3. O candidato que não cumprir os pré-requisitos não terá a sua inscrição homologada.
4. Serão convocados para a entrevista (2ª fase) todos os candidatos cuja inscrição for homologada.
5. A fase de entrevista será composta de entrevista individual e seguirá os critérios do Anexo I deste Edital, tendo duração máxima de 10 minutos.
6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para entrevista deverão comparecer presencialmente nas dependências do IFB - Campus Estrutural, localizado no SCIA, Quadra 16, Área Especial nº. 01, Cidade do Automóvel, conforme dia e horário enviados para o e-mail dos(as) candidatos(as) e publicados no site do IFB.
7. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, na data e no horário estipulado, serão eliminados(as) do processo seletivo.
8. Como critério de desempate adotar-se-á aquele(a) que, nesta ordem:

- I. ter maior idade;
  - II. possuir maior horário contínuo disponível no período vespertino.
9. Após as entrevistas, será publicada a classificação dos(as) candidatos(as), de forma decrescente sendo a pontuação final máxima de 100 pontos.

## 7. RESULTADO FINAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. O resultado final do processo seletivo, juntamente com a convocação para a contratação, será divulgado no site do IFB e pelo e-mail do(a) candidato(a) em data provável prevista no cronograma deste edital.
2. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) para apresentar documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer em data e horário, previamente agendados pela Coordenação de Estágio do Campus Estrutural, com a relação de documentos descrita abaixo:
  - a. carteira de identidade;
  - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c. título de eleitor;
  - d. certidão de reservista (somente para candidatos homens, maiores de 18 anos);
  - e. comprovante de residência com CEP;
  - f. comprovante de conta bancária.
3. A não apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).
4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital.

## 8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26/05/2026	Publicação do Edital	site do IFB
27 a 28/05/2026	Inscrições/envio de documentos via formulário do Google	<a href="#">Formulário de Inscrição</a>
02/06/2026	Resultado preliminar das inscrições	Site e e-mail do candidato(a)
03/06/2026	Interposição de Recurso (resultado preliminar das inscrições)	Enviar para o e-mail do NAPNE: napne.cest@ifb.edu.br
05/06/2026	Resultado final das inscrições e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	Site e e-mail do candidato(a)
08 a 11/06/2026	Período de entrevista dos(as) candidatos(as)	Campus Estrutural
15/06/2026	Resultado preliminar das avaliações	Site e e-mail do candidato(a)
16/06/2026	Interposição de recurso (resultado preliminar das avaliações)	Enviar para o e-mail do NAPNE: napne.cest@ifb.edu.br
19/06/2026	Resultado final do processo de seleção	Site do IFB e e-mail do candidato(a)

## 9. DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação para o preenchimento da vaga de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio e efetivada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Estrutural.
2. O(a) candidato(a) que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.
3. O(a) candidato(a) convocado(a) para preenchimento da vaga que não apresentar a documentação requerida no item 7.2 será eliminado(a) do processo seletivo.
4. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.
5. Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
6. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.
7. O(a) candidato(a) que não se apresentar para início do estágio na data e no local informados no ato da convocação, ressalvadas as justificativas listadas na IN nº 213/2019, será eliminado(a) do processo seletivo.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas e a necessidade específica do Órgão.
2. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenação de Estágio do Campus Estrutural, sob pena de perder a vaga quando da convocação.
3. O início das atividades se dará conforme prazos definidos na convocação.
4. Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será realizada pelo site do IFB e pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição.
5. O presente edital possui validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.
6. Casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Estrutural.
7. Dúvidas e esclarecimentos podem ser sanados pelo e-mail: [napne.cest@ifb.edu.br](mailto:napne.cest@ifb.edu.br).

## 11. ANEXO I - CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA (2º FASE) E PONTUAÇÃO

Item	Pontuação Máxima
Justificativa de interesse	20
Facilidade na comunicação	20
Familiaridade com ferramentas de agendamento, planilhas eletrônicas e gestão de documentos	30
Expectativa de aprendizado	15
Justificativa para atendimento de estudantes com necessidades específicas	15

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 22/05/2026 11:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698907

Código de Autenticação: d1847e1ce2



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL /  
DF, CEP 71.255-200